



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

## **PROJETO BÁSICO**

**1.0 Objetivo:** Serviços de Melhorias e Adequações da Unidade Básica de Saúde - UBS.

**2.0 Local da obra:** Rua José Mantovani, 220 – Município de Barão de Cotegipe.

### **3.0 Descrição Técnica dos Serviços**

#### **3.1 Pinturas Internas**

As superfícies a receberem repinturas, deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimento, removendo materiais soltos e fechamento de fissuras, antes do início dos serviços de pintura. Também devem ser lixadas e limpas, isentas de poeira e gordura, além de estarem completamente secas, para receberem a pintura.

Serão aplicadas tintas látex acrílica e tinta óleo, sendo aplicadas 02 demãos, no intervalo mínimo de 24hs entre as aplicações.

#### **3.2 Revestimentos Cerâmicos**

Alguns revestimentos cerâmicos serão aplicados em paredes com pinturas existentes, portanto as superfícies que serão revestidas deverão ser picotadas, e limpas, para a argamassa ter uma boa aderência. Também serão removidos alguns revestimentos cerâmicos de pavimentação e paredes, os quais estão danificados ou soltos, estes da mesma forma deverão ter um cuidado quanto ao nível e esquadro, preparação e aplicação da argamassa, aplicação do rejunte e limpeza, para esses serviços serão utilizadas argamassas colantes do tipo AC-I.

### **4.0 Pavimento Inferior**

#### **4.1 Sala de Fisioterapia**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos, instalação de cerâmica em duas paredes na altura de 1,05 metros e instalação de tubulação e bancada de um lavatório.

#### **4.2 Sala de Reuniões**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica em duas paredes conforme detalhe 02 do projeto arquitetônico.

#### **4.3 Quarto Coletivo Curta Duração Masculino**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos da sala e também a pintura do teto do banheiro.

#### **4.4 Quarto Coletivo Curta Duração Feminino**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos da sala e também a pintura do teto do banheiro.

#### **4.5 Circulação detalhe 03**

Pintura de paredes e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe em projeto.

#### **4.6 Circulação detalhe 04 e 05**

Pintura de paredes e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe em projeto.

*de*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**4.7 Consultório Odontológico 2**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 06 do projeto arquitetônico.

**4.8 Consultório 3**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 07 do projeto arquitetônico. Também deve ser consertado o forro de gesso do banheiro e fazer a pintura do teto.

**4.9 Sala de Espera de Pacientes**

Pintura de paredes e teto, demarcar local de espera para cadeirante, fornecimento e instalação de assento para pessoa obesa.

**4.10 Acesso Pacientes**

Pintura de paredes e teto.

**4.11 Sanitário Feminino**

Pintura do teto, portas, molduras, marcos, fornecimento e instalação de 02 barras de apoio retas em aço inox polido com comprimento de 80cm na posição horizontal e 01 barra de apoio reta em aço inox polido com comprimento de 70cm na posição vertical, para a bacia sanitária, 01 barra de apoio reta em aço inox polido com comprimento de 40cm na posição vertical e 01 barra de apoio tipo U em aço inox polido com comprimento de 30cm, ambas para o lavatório e também 02 barras de apoio retas em aço inox polido, com comprimento de 40cm na posição horizontal para as portas.

**4.12 Sanitário Masculino**

Pintura do teto, portas, molduras, marcos, fornecimento e instalação de 02 barras de apoio retas em aço inox polido com comprimento de 80cm na posição horizontal e 01 barra de apoio reta em aço inox polido com comprimento de 70cm na posição vertical, para a bacia sanitária, 01 barra de apoio reta em aço inox polido com comprimento de 40cm na posição vertical e 01 barra de apoio tipo U em aço inox polido com comprimento de 30cm, ambas para o lavatório e também 02 barras de apoio retas em aço inox polido, com comprimento de 40cm na posição horizontal para as portas.

**4.13 Sala de Espera Pacientes e Acompanhantes**

Pintura de paredes, conserto no forro de gesso e fazer a pintura do teto, demarcar local de espera para cadeirante, fornecimento e instalação de assento para pessoa obesa.

**4.14 Sala Administrativa**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 08 do projeto arquitetônico.

**4.15 Consultório Odontológico 1**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 09 do projeto arquitetônico.

**4.16 Consultório 2**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*

*Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)*

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 10 do projeto arquitetônico.

**4.17 Consultório 1**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 11 do projeto arquitetônico.

**4.18 Consultório Ginecológico**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 12 do projeto arquitetônico.

**4.19 Consultório Indiferenciado**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 13 do projeto arquitetônico.

**4.20 Sala de Triagem**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de cerâmica nas paredes conforme detalhe 14 do projeto arquitetônico.

**4.21 Sala de Curativos**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**4.22 Consultório Odontológico 3**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**4.23 Consultório Odontológico 4**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**4.24 Depósito de Material de Limpeza**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**4.25 Sala de Utilidades**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**4.26 Circulações**

Pintura de paredes e teto.

**5.0 Pavimento Superior**

**5.1 Depósito de Materiais de Limpeza/Copa**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**5.2 Sanitário Masculino**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**5.3 Direção**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

*la*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*

*Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)*

**5.4 Arquivo/Servidor**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.5 Recepção**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.6 Sala de Serviço Social**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.7 Sala de Esterilização**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**5.8 Sala de Lavagem e Descontaminação**

Pintura do teto, portas, molduras e marcos.

**5.9 Sanitário Masculino**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos, fornecimento e instalação de 02 barras de apoio retas em aço inox polido com comprimento de 80cm na posição horizontal e 01 barra de apoio reta em aço inox polido com comprimento de 70cm na posição vertical, para a bacia sanitária, 01 barra de apoio reta em aço inox polido com comprimento de 40cm na posição vertical e 01 barra de apoio tipo U em aço inox polido com comprimento de 30cm, ambas para o lavatório e também 02 barras de apoio retas em aço inox polido, com comprimento de 40cm na posição horizontal para as portas.

**5.10 Sanitário Feminino**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos, fornecimento e instalação de 02 barras de apoio retas em aço inox polido com comprimento de 80cm na posição horizontal e 01 barra de apoio reta em aço inox polido com comprimento de 70cm na posição vertical, para a bacia sanitária, 01 barra de apoio reta em aço inox polido com comprimento de 40cm na posição vertical e 01 barra de apoio tipo U em aço inox polido com comprimento de 30cm, ambas para o lavatório e também 02 barras de apoio retas em aço inox polido, com comprimento de 40cm na posição horizontal para as portas.

**5.11 Sala de Observação e Banheiro**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos e instalação de rodapé cerâmico.

**5.12 Sala de Administração e Gerência**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.13 Copa**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.14 Sala de Agentes Comunitários de Saúde**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.15 Sala de Coleta**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

*la*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**5.16 Sala de Nebulização**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.17 Sala de Curativos e Suturas**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.18 Consultório Ginecológico e Banheiro**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras, marcos, retirar revestimento cerâmico solto do banheiro e reinstalar.

**5.19 Consultório Indiferenciado**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.20 Sala de Triagem**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.21 Sala de Nebulização**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.22 Sala de Curativos e Suturas**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos.

**5.23 Sala de Imunização e Sala de Espera**

Pintura de paredes, teto, portas, molduras e marcos, retirar revestimento cerâmico solto e requadra viga.

**5.24 Escada**

Pintura de paredes.

**5.25 Circulação**

Pintura de paredes e teto.

**5.26 Outros Serviços**

Fornecimento e instalação de corrimão duplo, para rampas de acesso ao pavimento inferior e escadaria, remoção de piso cerâmico danificado e reinstalação, pintura de símbolos, textos e faixas de vagas de estacionamento, fornecimento e instalação de placas de orientação de vagas de estacionamento. Também para eliminar infiltrações na sala de vacinação e escadaria, será necessário remover parte de uma cobertura de telha de aluzinco com 12,50m<sup>2</sup> e parte de uma cobertura em telha de fibrocimento de 6mm com 12,00m<sup>2</sup>. Então, será necessário modificar a calha de coleta reposicionando o condutor pluvial e instalando 10,00 metros de tubulação pluvial, também a instalação de 2,00 metros de algerosas e finalizando a reinstalação das coberturas com fixação e vedação necessária.

**6.0 Considerações finais:**

Todos os serviços deverão ser executados, com a utilização de materiais adequados ao fim que se propõe, sendo obrigatório o uso de EPI's para realização dos serviços.

*de*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000**

**Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)**

Ao término do serviço as sobras de materiais deverão ser recolhidas e destinadas em local adequado.

Deverão ser tomados cuidados para evitar respingos de tinta em pisos, vidros e revestimentos cerâmicos.

Eventuais problemas ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser reportados ao Departamento de Engenharia do Município, a quem cabe sanar eventuais questionamentos no decorrer da execução da obra.

Barão de Cotegipe, 20 de março de 2024

---

**Adair Rodrigues**  
**Eng. Civil CREA RS 159194**  
**Responsável Técnico**  
**Portaria nº 1.901 de 11/11/2013**

---

**Vladimir Luiz Farina**  
**Prefeito Municipal**